



CAPA DO PROCESSO
Nº 4238/2022-COMPRAS.GOV-DESO

ASSUNTO DO PROCESSO: Dispensa de licitação - Contratação de empresa artística para realização de peças teatrais para a DCF/DESO

INTERESSADO: CLA5/GATE/DCF

Aracaju, 25 de março de 2022

Aline De Jesus Lima
Coordenador(a)

		Solicitação por DL ou IL		Mês/Ano Base: MAR/2022 Emissão: 21/03/2022 Liberação:	Pág. 1 de 2
Número 147 Ano 2022	Unidade Funcional Orçamentária: 5.0.03.00/GATE - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO Unidade Funcional Gestora: 5.0.03.00/GATE - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	PARA USO DA CPL Nº Licitação: _____ Data: ____ / ____ de ____ Hora: ____ : ____			
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ARTISTICA PARA REALIZAÇÃO DE PEÇAS TEATRAIS.					
MODALIDADE DE LICITAÇÃO (DL) DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS - (Valor Limite R\$ 50.000,00)					
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ARTISTICA PARA REALIZAÇÃO DE 40 PEÇAS TEATRAIS, JUNTO AOS CLIENTES DA DESO NOS DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO, TENDO COMO TEMA OS PROGRAMAS SOCIAIS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO DE ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.					
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO APOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, 30 DIAS.					
EXECUÇÃO / ENTREGA			CRITÉRIO DE JULGAMENTO		
Prazo: 12 MESES			MENOR PREÇO GLOBAL		
ENTREGA					
Condição de Entrega: NÃO EXIGIDO			Local de Entrega:		
TIPO DE PROJETO			REGIME DE EXECUÇÃO		
NÃO EXIGIDO			EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO		
VALORES DA SOLICITAÇÃO					
Preço Máximo: 50.000,00			Valor Orçado na Planilha: 49.450,00		
JUSTIFICATIVA			OBSERVAÇÕES		
A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ARTISTICA PARA REALIZAÇÃO DE PEÇAS TEATRAIS EDUCATIVAS, TENDO COMO TEMA OS PROGRAMAS SOCIAIS DA DESO DE ATENDIMENTO AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA, JUSTIFICA-SE EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE AMPLIAR A DIVULGAÇÃO DESSES PROGRAMAS JUNTO AOS CLIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONOMICA E CONSEQUENTEMENTE CONTRIBUIR PARA UMA MAIOR					
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Ano	FR	Natureza de Despesa	%	Comprometido	
2022	10	300.05 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	100,00	49.450,00	
FORNECEDORES (informação não-obrigatória)					
CPF/CNPJ		Nome	Proposta		

ASSINATURAS		
Gerente da Unidade ____ / ____ / ____ LEONARDO ARAUJO VASCONCELO 5.0.03.00/GATE	Diretor da Área ____ / ____ / ____ CARLOS ALBERTO COUTINHO 5.0.00.00/DCF	Diretor Presidente ____ / ____ / ____ CARLOS FERNANDES DE MELO NETO 1.0.00.00/PR

		Solicitação por DL ou IL		Mês/Ano Base: MAR/2022 Emissão: 21/03/2022 Liberação:		Pág. 2 de 2	
PLANILHA DA SOLICITAÇÃO							
Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Subtotal		
001	CRIAÇÃO DE TEXTO TEATRAL PARA 02 ATORES COM DURAÇÃO DE 30 MINUTOS.	01	1	2.500,000	2.500,00		
002	COMPOSIÇÃO MUSICAL ORIGINAL	1	1	1.000,000	1.000,00		
003	DIREÇÃO TEATRAL, DIREÇÃO DE ATORES E DIREÇÃO MUSICAL, COM ENTREGA DO ESPETÁCULO PRONTO.	1	1	2.000,000	2.000,00		
004	CONFEÇÃO DE CENÁRIO, FIGURINOS E ADEREÇOS PARA 02 ATORES, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO E MATERIAL.	1	1	4.400,000	4.400,00		
005	CRIAÇÃO DE MARCA DO PROJETO E CONFEÇÃO DE BANNER.	1	1	700,000	700,00		
006	PRODUÇÃO DO ESETÁCULO, ENCAMINHAMENTO DE TODO O SERVIÇO DO TRABALHO.	1	1	1.500,000	1.500,00		
007	DIARIAS DE R\$ 30,00 PARA 02 ATORES E 01 CONTRARREGRA, PARA ENSAIOS (LANCHE E LOCOMOÇÃO).	1	3	450,000	1.350,00		
008	40 APRESENTAÇÕES DISTRIBUIDAS PELAS 05 REGIONAIS: REGIONAL NORTE, REGIONAL SERTÃO, REGIONAL CENTRO-OESTE, REGIONAL SUL E METROPOLITANA,	1	40	900,000	36.000,00		
Total da Planilha: 49.450,00							

ASSINATURAS

Gerente da Unidade ____/____/____

Diretor da Área ____/____/____

Diretor Presidente ____/____/____

LEONARDO ARAUJO VASCONCELO
5.0.03.00/GATECARLOS ALBERTO COUTINHO
5.0.00.00/DCFCARLOS FERNANDES DE MELO NETO
1.0.00.00/PR



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
DISPENSA Nº 147/2022

1. OBJETO

Contratação de empresa artística para realização de 40 peças teatrais educativas, junto aos clientes da Deso nos diversos municípios do Estado, tendo como temas os programas sociais da Companhia de Saneamento de Sergipe Deso de atendimento às famílias de baixa renda.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa artística para realização de peças teatrais educativas, tendo como temas os programas sociais de DESO de atendimento às famílias de baixa renda, justifica-se em razão da necessidade de ampliar a divulgação desses Programas junto aos clientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Sendo o teatro, com sua linguagem lúdica, uma ferramenta eficiente para levar informação, proporcionar a sensibilização e a reflexão e assim facilitar o processo de aprendizagem aos mais diversificados públicos, objetiva-se com essa ação, possibilitar maior inclusão de famílias de baixa renda, usuários da DESO, aos referidos programas, bem como levar orientação acerca dos serviços prestados pela Companhia, dos cuidados com o hidrômetro, do uso racional da água e sua relação com economia doméstica.

Neste sentido, fortalecer a Missão e compromisso social da DESO de promover a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, através de soluções efetivas e participativas, para melhoria e qualidade de vida da população.

3. ESPECIFICAÇÃO MATERIAL, CARACTERÍSTICA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Criação do texto teatral para 02 atores, com duração de 30 minutos.	un	01
2.	Composição de musical original	un	01
3.	Direção teatral, direção de atores e direção musical, com entrega do espetáculo pronto	un	01
4	Confecção de cenário, figurinos e adereços para 02 atores, com fornecimento de serviço e material.	un	01



Item	Descrição	Unidade	Quantidade
5	Criação da marca do projeto e confecção de banner	un	01
6	Produção do espetáculo, encaminhamento de todo o serviço do trabalho	un	01
7	Diárias para 02 atores e 01 contrarregra, para ensaios	un	03
8	Apresentações distribuídas pelas 05 Regionais: Regional Norte (10) e Regional Sertão (10); Regional Centro-Oeste (08); Regional Sul (07) e Metropolitana (05), incluindo transporte, hospedagem e alimentação da equipe.	un	40

4. FONTE DE RECURSOS

RECURSOS PRÓPRIOS

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR PREÇOS UNITÁRIO

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

MENOR PREÇO GLOBAL

7. PRAZO CONTRATUAL

O prazo para execução dos serviços será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

8. PRAZO DE ENTREGA

As apresentações deverão acontecer dentro dos prazos mensais previstos no Cronograma descrito na tabela abaixo, com agendamento prévio de no mínimo 05 dias úteis para definição do dia e horário. Lembrando que pode haver alterações nas datas, de acordo com a disponibilidade dos equipamentos institucionais/sociais da Regional a ser atendida.

Cronograma mensal	
MESES	APRESENTAÇÕES POR REGIONAIS
1º	- Criação do texto teatral para 02 atores, com duração de 30 minutos. - Composição de musical original - Direção teatral, direção de atores e direção musical, com entrega do



	espetáculo pronto • Confeção de cenário, figurinos e adereços para 02 atores, com fornecimento de serviço e material. • Criação da marca do projeto e confecção de banner • Produção do espetáculo, encaminhamento de todo o serviço do trabalho • 15 diárias para 02 atores e 01 contrarregra, para ensaios.
2º	• 05 Apresentações: Norte (02), Sertão (01), Centro-Oeste (01) e Sul (01)
3º	• 04 Apresentações: Norte (01), Sertão (01), Centro-Oeste (01) e Metropolitana (01)
4º	• 05 Apresentações: Norte (01), Sertão (01), Centro-Oeste (01) e Sul (02)
5	• 04 Apresentações: Norte (01), Sertão (01), Centro-Oeste (01) e Metropolitana (01)
6º	• 04 Apresentações: Norte (01), Sertão (01), Centro-Oeste (01) e Sul (01)
7º	• 04 Apresentações: Norte (01), Sertão (01), Centro-Oeste (01) e Metropolitana (01)
8º	• 04 Apresentações: Norte (01), Sertão (01), Centro-Oeste (01) e Sul (01)
9º	• 04 Apresentações: Norte (01), Sertão (01), Centro-Oeste (01) e Metropolitana (01)
10º	• 03 Apresentações: Norte (01), Sertão (01) e Sul (01)
11º	• 01 Apresentações: Sertão (01) e Metropolitana (01)
12º	• 01 Apresentações: Sul (01)

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer à contratada, informações necessárias para produção do texto educativo, o qual, deverá passar por aprovação da DESO, através da Coordenação de Loja de Atendimento V – CLA5 e da Assessoria de Comunicação Empresarial.
- Realizar, através da equipe técnica da CLA5/DESO, o monitoramento e a avaliação das ações, analisando a qualidade dos serviços prestados/contratados, o que foi possível executar, visando à reorganização e ao redirecionamento, caso necessário, no intuito de atender o maior número possível de famílias e a alcançar os resultados esperados dentro do prazo do contrato.
- Fornecer à contratada, informações detalhadas referentes ao cronograma (dia/hora/local) necessárias para as apresentações.
- Realizar o pagamento devido em decorrência dos serviços executados.



10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Construção e entrega de texto educativo, o qual será de uso exclusivo da DESO, referente a peça teatral (esquete) para uma equipe de 02 atores. O texto deverá passar por aprovação da DESO, através da CLA5/GATE/DCF e da Assessoria de Comunicação Empresarial.
- b) Produção de cenário e figurino criativo condizente à temática da peça teatral.
- c) 40 apresentações teatrais educativas, com duração mínima de 30 minutos cada, distribuídas pelas 05 Regionais: Regional Norte (10) e Regional Sertão (10); Regional Centro-Oeste (08); Regional Sul (07) e Metropolitana (05). Tais apresentações poderão ser gravadas pela DESO em formato audiovisual para compor seu acervo bem como serem utilizadas nos canais e mídias sociais da Companhia.
- d) Serão de responsabilidade da contratada: o deslocamento, a hospedagem e a alimentação para a plena execução dos serviços contratados.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem fornecimento de serviços equivalentes desta contratação.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Conforme medições mensais pelos serviços efetivamente executados. Os preços contratados incluem todos os custos direto e indireto para execução dos serviços em conformidade com as condições previstas neste Termo de Referência.

13. FORMA DE REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços serão reajustados de acordo com a variação do IGPM da Fundação Getúlio Vargas, a partir da proposta comercial.

14. ANEXOS

Propostas das empresas
Certidões da empresa vencedora

Aracaju, 18 de Março de 2022.

Leonardo Araújo Vasconcelos
Gerência de Atendimento /GATE

Carlos Alberto Coutinho
Diretoria Comercial Financeira / DCF

**7 Panos Coletivo de Artes Integradas**

CNPJ 35.296.994/0001-10

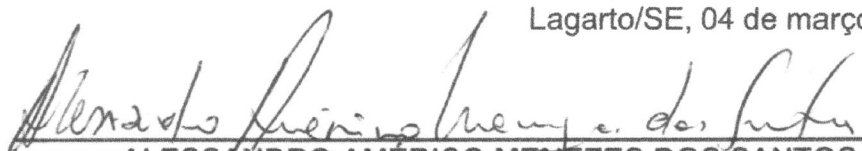
ORÇAMENTO 001/2022**À Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO**

Orçamento de serviço de realização de peça teatral educativa, tendo como temas os programas sociais da Companhia de Saneamento de Sergipe – Deso, de atendimento às famílias de baixa renda, conforme cronograma definido pela Contratante e demais condições estabelecidas contratualmente, atendendo necessidade de ampliar a divulgação desses Programas junto aos clientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, fortalecendo a Missão e compromisso social da DESO.

UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
Serviço	01	Criação de texto teatro para 2 atores, com duração de 30 minutos	2.800,00	2.800,00
Serviço	01	Composição musical Original	1.200,00	1.200,00
Serviço	01	Direção Teatral, direção de atores e direção musical, com entrega do espetáculo pronto	2.500,00	2.500,00
Serviço	01	Confecção de cenário, figurinos e adereços, para 02 atores, com fornecimento de serviço e material	4.400,00	4.400,00
Serviço	01	Criação da marca do projeto e confecção de Banner	800,00	800,00
Serviço	01	Produção do espetáculo, encaminhamento de todo o serviço do trabalho	1.600,00	1.600,00
UN	03	15 diárias de R\$ 35,00 para 02 atores e 01 contrarregista, para ensaios (lanche e locomoção)	525,00	1.575,00
UN	40	40 apresentações distribuídas pelas 05 Regionais = Regional Norte, Regional Sertão, Regional Centro-Oeste, Regional Sul e Metropolitana, incluindo transporte, hospedagem e alimentação.	950,00	38.000,00
TOTAL				52.875,00

Prazo de validade do orçamento: 30 dias

Lagarto/SE, 04 de março de 2022


ALESSANDRO AMÉRICO MENEZES DOS SANTOS
Responsável

Contatos: (79) 99862-8332 (Sandro Américo) / (79) 99111-1233 (Julieles Ramos)
Rua Simão Dias, nº 604, Lagarto - Sergipe. CEP 49400-000



ACRANE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL RAÍZES NORDESTINAS
POÇO REDONDO - SERGIPE

Para:

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Nesta

Orçamento de serviço de realização de peça teatral educativa, tendo como temas os programas sociais da Companhia de Saneamento de Sergipe - Deso de atendimento às famílias de baixa renda, conforme cronograma definido pela Contratante e demais condições estabelecidas contratualmente, atendendo necessidade de ampliar a divulgação desses Programas junto aos clientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, fortalecendo a Missão e compromisso social da DESO.

UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
UN	01	Criação de texto teatro para 2 (dois) atores.	3.000,00	3.000,00
UN	01	Composição musical para o espetáculo.	1.000,00	1.000,00
UN	01	Direção Teatral do Espetáculo.	3.000,00	2.500,00
UN	01	Confecção de cenário, figurinos e adereços, com fornecimento de material.	4.500,00	4.500,00
UN	01	Criação da marca do projeto e confecção de Banner.	1.000,00	1.000,00
UN	01	Produção do espetáculo.	2.000,00	2.000,00
UN	03	15 diárias de R\$ 40,00 para 02 atores e contrarregra, para ensaios (lanche e locomoção)	600,00	1.800,00
UN	40	40 apresentações na Regional Norte, Regional Sertão, Regional Centro-Oeste, Regional Sul e regional Metropolitana, incluindo transporte.	950,00	38.000,00
TOTAL				53.800,00

• Validade da Proposta: 30 dias

Poço Redondo (SE), 07 de março de 2022


EUZIANE RAFAEL DA SILVA
COORDENADORA DO CONSELHO DIRETOR DA ACRANE



Para: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO

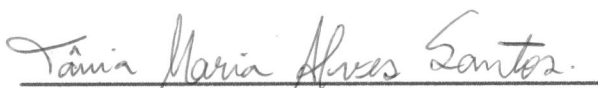
Nesta.

Orçamento de serviço de realização de peça teatral educativa, tendo como temas os programas sociais da Companhia de Saneamento de Sergipe - Deso de atendimento às famílias de baixa renda, conforme cronograma definido pela Contratante e demais condições estabelecidas contratualmente, atendendo necessidade de ampliar a divulgação desses Programas junto aos clientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, fortalecendo a Missão e compromisso social da DESO.

UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
Serviço	01	Criação de texto teatral para 02 atores, com duração de 30 minutos	2.500,00	2.500,00
Serviço	01	Composição musical original	1.000,00	1.000,00
Serviço	01	Direção teatral, direção de atores e direção musical, com entrega do espetáculo pronto	2.000,00	2.000,00
Serviço	01	Confecção de cenário, figurinos e adereços, para 02 atores, com fornecimento de serviço e material	4.400,00	4.400,00
Serviço	01	Criação da marca do projeto e confecção de banner	700,00	700,00
Serviço	01	Produção do espetáculo; encaminhamento de todo o serviço do trabalho	1.500,00	1.500,00
UN	03	15 diárias de R\$30,00 para 02 atores e 01 contrarregra, para ensaios (lanche e locomoção)	450,00	1.350,00
UN	40	40 apresentações distribuídas pelas 05 Regionais: Regional Norte, Regional Sertão, Regional Centro-Oeste, Regional Sul, e Metropolitana, incluindo transporte, hospedagem e alimentação da equipe.	900,00	36.000,00
TOTAL				49.450,00

* Validade da proposta: 30 dias

Aracaju (SE), 03 de março de 2022.


Tânia Maria Alves Santos – 870.883.985-91
Sócia Proprietária
TAMPA Produções Artísticas

TÂNIA MARIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.624.894/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2014
NOME EMPRESARIAL TANIA MARIA ALVES SANTOS 87088398591		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TANIA MARIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - TAMPA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R COLOMBIA	NÚMERO 685	COMPLEMENTO *****
CEP 49.082-125	BAIRRO/DISTRITO NOVO PARAISO	MUNICÍPIO ARACAJU
UF SE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO tania37sevla@yahoo.com.br	TELEFONE (79) 9601-7914	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia **04/03/2022** às **22:22:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Coutinho

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

TANIA MARIA ALVES SANTOS 87088398591

Nome do Empresário

TANIA MARIA ALVES SANTOS

Nome Fantasia

TANIA MARIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - TAMPA

Capital Social

1,00

Número Identidade
655063

Órgão Emissor
SSP

UF Emissor
SE

CPF
870.883.985-91

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
30/01/2014

Número de Registro

CNPJ

19.624.894/0001-19

Endereço Comercial

CEP

49082-125

Logradouro

RUA COLOMBIA

Número

685

Bairro

NOVO PARAISO

Município

ARACAJU

UF

SE

Atividades

Data de Início de Atividades
30/01/2014

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de artes cênicas, independente

Instrutor(a) de música, independente

Animador(a) de festas independente

Humorista e contador de histórias, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

85.92-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

85.92-9/03 - Ensino de música

93.29-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

90.01-9/01 - Produção teatral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME67787536

Número do Identificador
19624894000119

Data de Emissão
16/03/2022



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **870.883.985-91**

Nome: **TANIA MARIA ALVES SANTOS**

Data de Nascimento: **20/10/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/11/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **22:24:16** do dia **04/03/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **99A7.A9B7.BFAC.BF6D**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Nova Consulta

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Coutinho

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 30/12/2013

REGISTRO GERAL 655.063 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME TÂNIA MARIA ALVES SANTOS

FILIAÇÃO ILTON RIBEIRO DOS SANTOS

MARIA DAS GRACAS ALVES SANTOS

NATURALIDADE ARACAJU-SE

DATA DE NASCIMENTO 20/10/1968

DOC ORIGEM CT. CASMI. 11049401551995300005129000265633

CPF 870.883.985-91

PTS 12446071755

DES - DIVULGADA

LEI Nº 7.476 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "CARLOS MENDES"

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TÂNIA MARIA ALVES SANTOS



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.624.894/0001-19
Razão Social: TANIA MARIA ALVES SANTOS 87088398591
Endereço: R COLOMBIA 685 IGREJA CAPUCHINHOS / NOVO
PARAISO / ARACAJU / SE / 49082-125

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022

Certificação Número: 2022022201414683765900

Informação obtida em 04/03/2022 21:41:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 86831/2022

Identificação do Contribuinte: 19.624.894/0001-19
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **19.624.894/0001-19** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **19.624.894/0001-19** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

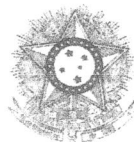
Certidão emitida em **04/03/2022 22:38:04**, válida até **03/04/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 4 de Março de 2022

Autenticação: 202203041U8B92

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Alberto Coutinho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TANIA MARIA ALVES SANTOS 87088398591 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.624.894/0001-19

Certidão nº: 7450327/2022

Expedição: 04/03/2022, às 22:15:01

Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TANIA MARIA ALVES SANTOS 87088398591 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.624.894/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 04 de Março de 2022
Nº. 202200369366

CNPJ: 19.624.894/0001-19

Contribuinte: TANIA MARIA ALVES SANTOS 87088398591

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 02/06/2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: JC.0092.0096.JG.059C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TANIA MARIA ALVES SANTOS
CPF: 870.883.985-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:25:35 do dia 18/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2022.

Código de controle da certidão: **FD00.BE19.ECC5.565E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para devidos fins que a empresa Tânia Maria Alves Santos – 870.883.985-91-MEL CNPJ: 19624894/0001-1, nome fantasia TAMPA Produções Artísticas, com sede na Rua Colômbia, bairro Novo Paraíso, no município de Aracaju-SE. CEP: 49082-125, foi contratada pela empresa/instituição **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede na Rua HERMES FONTES, 2120 1º ANDAR SALA 01 BAIRRO LUZIA CEP: 49045-015 ARACAJU – SE inscrita no CNPJ 00.360.305/0059-14.

Descrição do trabalho:

Diversas inserções artísticas para a referida instituição, de acordo com as solicitações específicas para a prestação dos respectivos serviços, utilizando a arte como ferramenta lúdica em ações comunicativas.

Local da realização do trabalho:

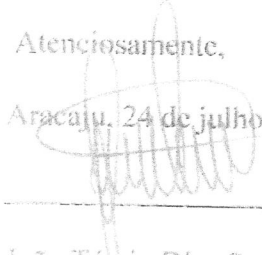
Clube da Caixa e outros espaços de inserção comunicacional.

Aracaju-Sergipe

Atestamos, ainda, que a qualidade e desempenho técnico dos serviços prestados permanentemente foram satisfatórios, e estão de acordo com as especificações técnicas exigidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e não existe em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Aracaju, 24 de julho de 2017.



João Tércio Dias Santana
Assistente Pleno
GI Gestão de Pessoas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para devidos fins que a empresa Tânia Maria Alves Santos – 870.883.985-91-MEI, CNPJ: 19624894/0001-1, nome fantasia TAMPA Produções Artísticas, com sede na Rua Colômbia, bairro Novo Paraíso, no município de Aracaju-SE, CEP: 49082-125, prestou serviços ao SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE SERGIPE – SEEB/SE. Através de diversas inserções artísticas nas agências bancárias da capital e interior do Estado durante as campanhas salariais dos bancários e em outros espaços de interação social, como praças, mercado, terminais rodoviários e calçadões, realizadas pela entidade, e outras agendas específicas pactuadas, em formato de parceria.

Atestamos, ainda, que a qualidade e desempenho técnico dos serviços prestados permanentemente foram satisfatórios, e estão de acordo com as especificações técnicas exigidas pelo SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE SERGIPE, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Aracaju, 24 de julho de 2017


Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos
Bancários no Estado de Sergipe
Everton Silva Castro
Séc. Assuntos Jurídicos



COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 1627/2022-DESO, Datada de: 24/03/2022.

Unidade: COORDENADORIA DE LOJA DE ATENDIMENTO METROPOLITANA V - DESO

Assunto: Dispensa de licitação - Contratação de empresa artística para realização de peças teatrais para a DCF/DESO

Página 1 de 2

1. Justificativa

A contratação de empresa artística para realização de peças teatrais educativas, tendo como temas os programas sociais de DESO de atendimento às famílias de baixa renda, justifica-se em razão da necessidade de ampliar a divulgação desses Programas junto aos clientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Sendo o teatro, com sua linguagem lúdica, uma ferramenta eficiente para levar informação, proporcionar a sensibilização e a reflexão e assim facilitar o processo de aprendizagem aos mais diversificados públicos, objetiva-se com essa ação, possibilitar maior inclusão de famílias de baixa renda, usuários da DESO, aos referidos programas, bem como levar orientação acerca dos serviços prestados pela Companhia, dos cuidados com o hidrômetro, do uso racional da água e sua relação com economia doméstica.

Neste sentido, fortalecer a Missão e compromisso social da DESO de promover a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, através de soluções efetivas e participativas, para melhoria e qualidade de vida da população.

Atenciosamente,

Aline De Jesus Lima
Coordenador(a)



COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 1627/2022-DESO, Datada de: 24/03/2022.

Unidade: COORDENADORIA DE LOJA DE ATENDIMENTO METROPOLITANA V - DESO

Assunto: Dispensa de licitação - Contratação de empresa artística para realização de peças teatrais para a DCF/DESO

Página 2 de 2

Leonardo Araujo Vasconcelos
Gerente de Atendimento

Carlos Alberto Coutinho
Diretor(a)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.624.894/0001-19

Razão Social: TANIA MARIA ALVES SANTOS 87088398591

Endereço: R COLOMBIA 685 IGREJA CAPUCHINHOS / NOVO PARAISO / ARACAJU /
SE / 49082-125

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031701373671154265

Informação obtida em 04/04/2022 10:57:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC Nº 4238/2022
INTERESSADO: GERÊNCIA DE ATENDIMENTO - GATE e DIRETORIA COMERCIAL E FINANCEIRA.

NOTA TÉCNICA

1. Trata-se de solicitação de licitação por dispensa de valor, encaminhada pela Gerência da Tecnologia da Informação e Comunicação, cujo objeto se define na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ARTÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DE 40 PEÇAS TEATRAIS EDUCATIVAS, JUNTO AOS CLIENTES DA DESO NOS DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, TENDO COMO TEMAS OS PROGRAMAS SOCIAIS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO DE ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.**

2. Justifica-se a contratação supra, vez que **"(...) a contratação de empresa artística para realização de peças teatrais educativas, tendo como temas os programas sociais de DESO de atendimento às famílias de baixa renda, justifica-se em razão da necessidade de ampliar a divulgação desses Programas junto aos clientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Sendo o teatro, com sua linguagem lúdica, uma ferramenta eficiente para levar informação, proporcionar a sensibilização e a reflexão e assim facilitar o processo de aprendizagem aos mais diversificados públicos, objetiva-se com essa ação, possibilitar maior inclusão de famílias de baixa renda, usuários da DESO, aos referidos programas, bem como levar orientação acerca dos serviços prestados pela Companhia, dos cuidados com o hidrômetro, do uso racional da água e sua relação com economia doméstica. Neste sentido, fortalecer a Missão e compromisso social da DESO de promover a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, através de soluções efetivas e participativas, para melhoria e qualidade de vida da população".**

3. Impende ressaltar que a dispensa não fora realizada nos moldes eletrônicos, em conformidade com os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14/10/2009 e 26.533, de 15/10/2009, 24.480/2007, ante a especificidade do serviço e limitação de mercado.

4. Em bom tempo, deve-se salientar que a nota técnica sobre a questão, tem como base os documentos anexados ao presente processo, incumbindo a este Setor prestar consultoria sob o âmbito jurídico, não lhe competindo adentrar no mérito da conveniência e discricionariedade dos atos praticados, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico.

5. Assim, na relação custo-benefício em contratar diretamente empresa o art. 120, incisos I e II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) combinado com o art. 29, inciso II da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. De maneira que, a realização de procedimento licitatório implica em gastos excessivos, os quais não justificam economicamente a licitação.

6. A legitimidade da dispensa licitatória ampara-se no descabimento de a Administração ter um custo processual superior ao dispêndio para a contratação do objeto pretendido. O procedimento licitatório, independentemente da modalidade utilizada, compreende diversos custos, tanto os referentes ao labor administrativo (custos fixos com salários, equipamentos, energia e diversos insumos) quanto os decorrentes da publicidade dos atos da licitação. Logo, em atendimento ao princípio da economicidade, nada mais correto do que a Administração contratar diretamente, dispensando o pesado e caro procedimento licitatório, quando o objeto pretendido for de baixo valor monetário. Como observa Benedicto de Tolosa, os *"eventuais benefícios da feitura da licitação que pouca atração exerceria sobre eventuais fornecedores, por certo, sucumbiriam ante os custos processuais, tornando a contratação antieconômica."*

7. Quanto ao fracionamento de despesa, sabe-se que o elemento de despesa não pode ser utilizado como único meio a caracterizar a natureza de bens e serviços. Isso porque, a classificação orçamentária da despesa é critério demasiadamente amplo, que poderia levar à conjugação de despesas que são incompatíveis mas podem se inserir em um mesmo elemento. É o que ocorre, por exemplo, com os gastos com conserto de um fax e de uma turbina de avião que, apesar de completamente distintos, se insere no mesmo elemento *"consertos"*. Sendo assim, uma das *"ferramentas"* capaz de guiar a caracterização da natureza dos bens refere-se às semelhanças que estes guardam entre si, sobretudo à vista do modo de atuação de mercado de cada um dos objetos. Nesse sentido, importante trazer ao texto as noções de *"gênero"* e *"espécie"*. Como exemplo, citam-se os materiais de limpeza. Sabão em pó, detergente de louças, desinfetante e limpa vidros são todos bens diferentes entre si, ou seja, são espécies distintas. Todavia, pertencem ao mesmo gênero (materiais de limpeza), que são comercializados pelo mesmo segmento de mercado. Vale dizer, tais bens, ainda que distintos, deverão ser caracterizados como de mesma natureza, pois guardam semelhanças entre si. Logo, são bens de mesma natureza e, como tal, devem ser considerados conjuntamente para fins de evitar o fracionamento de despesa.

8. Para que seja possível promover a dispensa em razão do valor, é preciso que a somatória dos valores, previsíveis, a serem despendidos ao longo do exercício financeiro com objetos de mesma natureza não ultrapasse o limite legal. Apesar de não existir uma definição legal para o que seriam *"bens e serviços de mesma natureza"*, no entendimento da Zênite, o *"elemento de despesa"* não pode ser o único balizador dessa análise. Na realidade, deve-se entender aqueles que, por suas semelhanças, podem ser agrupados em um mesmo *"gênero"*. Essa análise também deve ser iluminada pelo ramo/segmento dos particulares que fornecem as soluções no mercado.

9. No caso subexame trata-se de serviço de contratação de peças teatrais educativas com temas de programas sociais da DESO destinadas às famílias de baixa renda, **que não pode significar fracionamento de despesas.**

10. Por fim, com a vigência da Lei nº 13.303/2016, e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios(RILC) os limites para dispensa em razão do valor serão outros:

"Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista: I - para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda a obras e serviços de mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;"
(Destacamos.)

11. Nas dispensas de licitação, a Administração deve justificar o preço, formalidade indispensável que deve presidir os procedimentos discricionários. No caso em questão, a unidade solicitante apresentou cotações e pretende contratar a empresa que ofereceu o menor preço. Em disputa de preço consagra-se vitoriosa a empresa **TÂNIA MARIA ALVES SANTOS 87088398591 ME (TÂNIA MARIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - TAMPÁ)**, inscrita no CNPJ com o nº 19.624.894/0001-19, com proposta no valor global de **R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)**. Foi observando, inclusive a LC147/2014 com suas alterações quanto a exclusividade de contratação para ME/EPP.

12. O Serviço será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, **com formalização contratual.**

13. Ao processo administrativo foram anexadas certidões demonstrando a Regularidade Fiscal (INSS e Tributos Federais, FGTS, Fazenda Municipal), e de Regularidades Trabalhistas da contratada.

III- CONCLUSÃO

14. Pelo exposto, a nota técnica tem função apenas opinativa da célula jurídica de licitações e contratos, e diante da justificativa, **opinamos pela viabilidade** da **Dispensa de Licitação nº 019/2022**, desde que não se trate de fracionamento de despesas.

Aracaju/SE, 04 de abril de 2022.

VINICIUS ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

Assinado de forma digital por VINICIUS ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

Vinicius A S Costa
VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA
ADVOGADO/DESO – OAB/SE 4.876
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos
1.0.08.00/ASLC